



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
14º Termo Aditivo/Contrato nº 6979/2009
e Processo nº 897/2009



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **Nº 6979/2009**, FIRMADO EM **01 DE SETEMBRO DE 2009**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA - ME**, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 526 - VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, NASCIDO EM 11/03/56, BRASILEIRO, CASADO, AGROPECUARISTA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE N.º 1676171-5 SSP/MT E DO CPF N.º 203.770.611/15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA SAGRADA FAMÍLIA, Nº 1.476, VILA AURORA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2. CONTRATADA – A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.750.752/0001-23, COM SEDE NA RUA FRANCISCO FELIX, Nº 255 B, CENTRO B, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, SENDO NESTE ATO SENDO REPRESENTADA PELA SUA SOCIA PROPRIETÁRIA A SRA: **ALATÉIA PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO ALMEIDA**, NASCIDA EM 29/04/83, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 41290725-2 SSP/SP E DO CPF DE Nº. 329.570.568/28, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO FELIX, Nº 255, CENTRO B, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DENOMINADA **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 6979/2009, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA : **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA - SERÁ PRORROGADO O PRAZO PARA O PERÍODO DE 01/07/2015 Á 31/08/2015** - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE **26 (VINTE SEIS) EQUIPAMENTOS** COM MULTI-FUNÇÕES DE: FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO, ALIMENTADOR DE ORIGINALS, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE EM REDE, CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO/CÓPIAS, ATÉ O TAMANHO A3; VELOCIDADE MÍNIMA DE 45 CÓPIAS/IMPRESSÃO POR MINUTO NO PAPEL A4; QUE DEVERÃO SER INSTALADAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MÃO DE OBRA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME MEMO 105/2015, NAS SEGUINTE SECRETARIAS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM 05:

- 01(UMA) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;
- 01 (UMA) NA DIVISÃO DE CONTRATOS;
- 01 (UMA) NO DESOPEM;
- 01 (UMA) NO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL;



- 01 (UMA) NA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 330.000 (TREZENTOS E TRINTA MIL) CÓPIAS MENSAIS;
- SECRETARIA MUN.FINANÇAS/NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 02 (DUAS) MÁQUINA, COM UMA ESTIMATIVA DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) CÓPIAS MENSAIS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 01 (UMA) MÁQUINA, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) CÓPIAS MENSAIS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 (UMA) MÁQUINA, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) CÓPIAS MENSAIS;
- SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, 09 (NOVE) MÁQUINAS, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 133.500 (CENTO E TRINTA E TRÊS E QUINHENTOS MIL) CÓPIAS MENSAIS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM 01 (UMA) MÁQUINA, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) CÓPIAS, SENDO 20.000 (VINTE MIL) CÓPIAS PARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E ATÉ 30.000 (TRINTA MIL) CÓPIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL COM 01 (UMA) MÁQUINA, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) CÓPIAS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, COM 01 (UMA) MÁQUINA, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 12.000 (DOZE MIL) CÓPIAS;
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COM 03 (TRÊS) MÁQUINA, SENDO 01 (UMA) NO SETOR DE LEIS E DECRETOS, 01 (UMA) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM ESTIMATIVA DE ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) CÓPIAS;
- COORDENADORIA MUN.DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON COM 02 (DUAS) MÁQUINA, COM ESTIMATIVA DE ATÉ 40.000 (QUARENTA MIL) CÓPIAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, REFERENTE AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 6979/2009, CONFORME MEMO DE Nº 413/2014 EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 6979/2009, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
14º Termo Aditivo/Contrato nº 6979/2009
e Processo nº 897/2009



E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 16 DE JUNHO DE 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

A.P.S. DO NASCIMENTO ALMEIDA - ME
ALATÉIA PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO ALMEIDA
SOCIO PROPRIETARIO
CONTRATADA

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA SOUZA
SECRETARIO MUN. TRANSPORTE E TRÂNSITO

TESTEMUNHAS:

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO